

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

---

### 1 – INTRODUÇÃO

---

**1.1** O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidência o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**1.2** O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

---

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

---

**2.1** O presente **Estudo Técnico Preliminar** trata da demanda para a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL (DIMENSIONAL 6), PARA O ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL II, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM EMENDA DO DEPUTADO ESTADUAL VITÃO DO CACHORRÃO.**

---

### 3 – CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

---

**3.1** O objeto deste ETP trata-se:

| CHECK                               | OPÇÕES                                                                                                     |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Bens e Serviços Comuns (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021)                                              |
| <input type="checkbox"/>            | Bens e Serviços Especiais (art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021)                                            |
| <input type="checkbox"/>            | Serviços e Fornecimentos Contínuos (art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/2021)                                    |
| <input type="checkbox"/>            | Serviços Contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, XVI, da Lei nº 14.133/2021)  |
| <input type="checkbox"/>            | Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, XVII, da Lei nº 14.133/2021)                    |
| <input type="checkbox"/>            | Serviços técnicos espec. de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, da Lei nº 14.133/2021) |

|                          |                                                               |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Notória Especialização (art. 6º, XIX, da Lei nº 14.133/2021)  |
| <input type="checkbox"/> | Locação (art. 51 e/ou art. 74, V, §5º, da Lei nº 14.133/2021) |

---

#### **4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

---

**4.1** O objetivo do Departamento de Educação com a aquisição desse material é a melhoria no ensino para os alunos, devido ao desgaste dos existentes ou a adequação dos ambientes. Sendo assim, a aquisição desses móveis se faz necessária, haja vista que os existentes não são suficientes para atender todas as demandas do Departamento de Educação.

**4.2.** O Deputado Estadual Vitão do Cachorrão destinou Emenda Parlamentar à este Município para aquisição de mobiliário escolar. Atualmente, a maior demanda de necessidade desse material é da Escola Municipal Coronel Pinto Ferraz, portanto, serão adquiridos conjunto escolar individual dimensional 6.

---

#### **5 – ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

---

**5.1** A Administração Pública do Município de Ribeirão Bonito não possui, ainda, Plano de Contratações Anual.

---

#### **6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

**6.1.** Como requisito para esta aquisição, as empresas participantes deverão observar as exigências com previsão em legislação, normas ou resoluções correlatas, atendendo aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e equidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

**6.2.** É requisito para esta aquisição a observação dos parâmetros estabelecidos das normas supracitadas, cuja comprovação ocorrerá por meio da apresentação de laudos e/ou relatos reconhecidos pelo INMETRO Normas Técnicas (ABNT INMETRO, Associação Brasileira de ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO durante a sessão pública, na fase de aceitação.

**6.3.** A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da contratante, conforme a autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

**6.4.** A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

**6.5.** A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

**6.6.** A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

**6.7.** A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

**6.8.** A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com as necessidades da Contratante;

**6.9.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

**6.10.** A Contratada é responsável por arcar com todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos e transporte até o local da entrega;

**6.11.** A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

**6.12.** Os produtos devem ser acondicionados, em embalagem adequada, que garanta a qualidade do produto, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**6.13.** O mobiliário fornecido deverá estar em consonância com as regulamentações técnicas do Inmetro, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade e informações obrigatórias que devem constar nos produtos;

**6.14.** Os produtos que necessitarem de instalação e/ou montagem serão de responsabilidade da contratada.

**6.15.** A substituição ou reparo de defeitos observados durante a vigência da garantia dos objetos ocorrerá por conta da empresa, sem qualquer custo para a Administração.

---

## **7 – ESTIMATIVAS E QUANTIDADES**

---

**7.1** Os quantitativos foram levantados com base na necessidade de itens novos e/ou para substituição de itens desgastados pelo tempo de uso, para o atendimento à demanda, a quantidade e os itens previstos são:

| <b>Item</b> | <b>Descrição do objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unid.</b> | <b>Qtde.</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01          | <p><b>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO TAMANHO 6 ALTURA DO ALUNO DE 1,59 A 1,88. MESA E CADEIRA EM RESINA PLASTICA.</b></p> <p>Cadeira desenvolvida em uma configuração geométrica com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica os diversos biótipos de usuário, além de suportar todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. É produzida em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo “Monobloco”, onde todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem conceito construtivo em “V”, e se originam próximo da região central do assento. Nos tamanhos juvenil e adulto os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concordante o suporte da prancheta, quando não utilizadas recebem acabamentos plásticos fabricados em copolímero de polipropileno (PP) pelo processo de injeção, que se fixam a cadeira através de encaixes. As extremidades inferiores dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas nas pernas e fixadas através de parafusos. Mesa - A estrutura metálica da mesa é confeccionada em tubos de aço</p> | Conj.        | 85           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20 x 20 mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29 x 58 mm e espessura de parede de 1,5 mm unidas entre si por um tubo oblongo 29 x 58 mm com espessura de parede de 1,2 mm. As pernas da mesa são fabricadas com tubo oblongo 29 x 58 mm espessura 1,5 mm que são soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de <math>\varnothing</math> 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem de cada perna da mesa a estrutura se dá por meio de encaixe cônico, o qual é travado por meio de um parafuso. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui uma porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. O tampo é injetado em termoplástico virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos. O tampo se fixa ao contra tampo por meio de seis encaixes, quatro cliques do tipo Snap- fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo apoia, reforça e estrutura a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. O tampo possui ainda dois porta objetos laterais integrados em sua superfície de uso.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO ITEM LICITADO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO ITEM LICITADO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MESES DO ITEM LICITADO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE E FICHA TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A</p> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.</p> <p>APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE OU DO LICITANTE SEMELHANTE AO PRODUTO LICITADO.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:</p> <p>IBAMA-CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS</p> <p>CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CERTIFICADO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EMITIDO AO FABRICANTE DO PRODUTO JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DE ENTREGAS DOS RESÍDUOS.</p> <p>CERTIFICADO COMERC - CERTIFICADO DE ENERGIA RENOVÁVEL - COMPROVA QUE A EMPRESA REDUZ QUANTIDADE DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA PELA UTILIZAÇÃO DE FONTES RENOVÁVEIS. LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.</p> <p>NR 17 EMITIDA POR MEMBRO DA ABERGO. ASTM E1252:1998 – POLIPROPILENO - ANÁLISE QUALITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO PARA POLIPROPILENO ABSORÇÕES CARACTERÍSTICAS DO PP.</p> <p>ASTM D790:2017 – POLIPROPILENO - RESISTÊNCIA A FLEXÃO PARA POLIPROPILENO RESULTADO MÍNIMO DE 27 MPA.</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 166 DE 14 DE ABRIL DE 2021.</p> <p>CONJUNTO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 401/2020 E MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO, COM RELATÓRIOS DE ENSAIO.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE RESISTENCIA E ENSIAO DE CARGA DE NO MÍNIMO 170KG PARA CADEIRAS.</p> |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

7.1.1 Os catalogos, fichas técnicas, certificados e demais documentos constantes no item 7.1 deverão ser entregues juntos com as amostras.

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

**8.1** O valor total estimado para a contratação dos itens especificados neste **Estudo Técnico Preliminar** é de aproximadamente **R\$ 110.641,66 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

**8.1.1** Caberá ao Município, caso necessário, complementar o valor com recursos próprios.

**8.2** Para a determinação do preço estimado para a contratação, foram adotados a média dos valores estimados nos processos licitatórios de cidades vizinhas à Ribeirão Bonito, além da pesquisa de mercado, realizada com os seguintes fornecedores.

a) **ANTONIO CELSO BATISTA** | CNPJ n.º 36.691.687/0001-69 | E-mail: [renovaconceitoeservicos@outlook.com](mailto:renovaconceitoeservicos@outlook.com) | Contato: Antonio Celso Batista

b) **AJR SOLUÇÕES** | CNPJ n.º 65.486.444/0001-24 | E-mail: [adm.ajrsolucoes@gmail.com](mailto:adm.ajrsolucoes@gmail.com) | Contato: Anderson Ribeiro Junior

c) **LEANDRO DONIZETI LUPERINE** | CNPJ n.º 48.140.976/0001-96 | E-mail: [lcomercialsp@gmail.com](mailto:lcomercialsp@gmail.com) | Contato: Leandro D. Luperine

**8.3.** As **pesquisas de preços** realizadas se encontram disponíveis para consulta em anexo ao presente ETP.

**8.4.** Para estabelecimento do **valor máximo aceitável**, foi utilizada a **média dos valores avaliados**, em vez da mediana, considerando que com tal cálculo implica em valor menor, e mais vantajoso, aos interesses desta Administração.

| Item | Média        | Média valor total |
|------|--------------|-------------------|
| 1    | R\$ 1.301,66 | R\$ 110.641,66    |

---

## 9 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

---

**9.1** Os custos da presente aquisição se darão por rubricas orçamentárias apontadas posteriormente pelo setor competente.

---

## 10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

---

**10.1.** O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

**10.2.** Em análise a processos licitatórios de contratações similares, não foi identificada nenhuma metodologia inovadora. No que tange a solução para atendimento da demanda, destacamos: diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

**10.3.** Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade **PREGÃO** na sua forma **ELETRÔNICA**, visando garantir a aquisição de móveis escolares, de acordo com as especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

**10.4.** Considerou, ainda, o fato de que a referida modalidade possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

**10.5.** Para a presente contratação, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) não se mostrou viável visto que, as aquisições serão imediatas e há um prazo determinado para utilização dos recursos financeiros advindos das Emendas Parlamentares que serão utilizadas.

**10.6.** Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

---

## 11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

---

**11.1** O parcelamento dos itens não foi considerado viável, uma vez que as aquisições serão imediatas e há um prazo determinado para utilização dos recursos financeiros advindos de Emendas Parlamentares que serão utilizadas

---

## **12 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

---

**12.1.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município.

**12.2.** Além disso, pretende-se:

a) Proporcionar melhores acomodações para as crianças, professores e demais atores da comunidade escolar, proporcionando assim a elevação do nível de qualidade dos serviços educacionais prestados pelas escolas da rede municipal;

b) Otimização do espaço físico funcional, fornecendo aos alunos a adequação de melhor conforto no ambiente de escolar;

c) Aquisição de mobiliário escolar padrão FNDE para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos usuários e adequações as atividades das unidades escolares;

d) Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

---

## **13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO**

---

**13.1** O Departamento Municipal de Educação, ao receber os produtos adquiridos irá:

a) Deverá ser certificado que o espaço comporta os itens a serem contratados de forma que, o layout fique confortável para os usuários e proporcione também um espaço agradável;

b) Deve-se verificar se as dimensões dos objetos e os acessos (portas, vãos) disponíveis para passagem durante a entrega estão em acordo;

c) Realização das próximas etapas para abertura do processo licitatório.

---

## **14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

---

**14.1** Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

---

### 15 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

---

**15.1.** É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

**15.2** Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

**15.3** Portanto recomenda-se que:

- I- No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes no órgão, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;
- II- Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

**15.4** Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

---

### 16 – VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

---

**16.1** O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de aquisição dos itens, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa ao Município nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais e os aspectos legais.

**16.2** Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a aquisição em comento, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.



# **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito** **Estado de São Paulo**

Ribeirão Bonito/SP, 28 de julho de 2026.

**Maria Teresinha S. Manieri**  
Diretora Municipal de Educação